



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO DE PSICÓLOGO(A) SÉNIOR PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FACes – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E FORMAÇÃO
ESPECIALIZADA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA-BRAGA**

Referência Interna: PR/APC/001/2023

1. Enquadramento

Por Despacho do Pró-Reitor da Universidade Católica Portuguesa-Campus de Braga, Prof. Doutor João Manuel Duque, foi deliberado abrir concurso de seleção para um lugar a meio tempo de psicólogo sénior, com formação na área específica de PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, para o exercício de atividades de psicologia, a serem desenvolvidas no FACes, integrado na FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Católica Portuguesa, em Braga (UCP-Campus de Braga).

Esta contratação tem em vista o exercício das seguintes funções:

1. Delinear e implementar intervenções centradas na saúde mental e bem-estar junto dos principais públicos da instituição: estudantes, docentes, funcionários não docentes;
2. Orientar / supervisionar colaboradores em processo de formação;
3. Organizar a avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados e elaborar um relatório anual das atividades do FACes.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UCP-Campus de Braga.

3. Remuneração

A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 640,40€ (para prestação de serviço a meio tempo).

4. Requisitos gerais

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, titulares do grau de mestre em PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, com Licenciatura em PSICOLOGIA, e que cumpram os critérios da Ordem dos Psicólogos Portugueses de PSICÓLOGO SÉNIOR (cinco anos de experiência profissional), membros efetivos da Ordem, no pleno gozo dos direitos que lhe cabem a este título (cf. Regulamento de Estágios, Art. 19º, ponto 3).

5. Requisitos específicos

- a) Experiência profissional no trabalho com jovens adultos ou no contexto do Ensino Superior;
- c) Relevância da formação contínua para o desempenho das funções;
- b) Experiência de orientação de estágio curricular ou estágio júnior;
- e) Capacidade de organização, autonomia e gestão de tempo;
- d) Capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- f) Domínio de inglês escrito e falado.



6. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados nos pontos 5 e 6, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular – 50%
- ii. Experiência prévia – 50%

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso.

O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, e destina-se à clarificação de aspetos relacionados com o seu currículo.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ E}$$

7. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Paulo Dias

Outros membros: Membros da Comissão de Coodenação Científica: Prof. Doutora Ângela Azevedo, Prof. Doutora Armanda Gonçalves, Prof. Doutora Eleonora Costa e Prof. Doutora Sílvia Lopes.

8. Deliberação, forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, sitas na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710-297 Braga, e publicitada na página eletrónica <https://ffcs.braga.ucp.pt>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

9. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

10. Formalização das candidaturas

As candidaturas são submetidas por e-mail e enviadas para concursos.faces.braga@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua portuguesa.



A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, com a indicação clara da formação, experiência profissional e orientação, bem como produção científica. O curriculum vitae deve ser acompanhado dos respetivos comprovativos;

11. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 11 de dezembro de 2023 até ao dia 05 de janeiro de 2024 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.



13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato a termo incerto com início previsto no 01 de fevereiro de 2024.

15. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
A/C Armanda Gonçalves
Praça da Faculdade, n.º 1
4710 – 297 BRAGA

Direção de Recursos Humanos

Telefone: 253 206 100

(Prof. Doutor João Manuel Duque)

Pró-Reitor